



EDITAL Nº 010/2017 - RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

Recorrente: Yan Cleiton Nunes

Julgamento da Comissão

O presente feito, trata-se de recurso interposto por Yan Cleiton Nunes requerendo a revisão do enunciado da questão 16 da prova aplicada no certame em questão, pedindo a nulidade da mesma, visto que em seu entender, a questão formulada induz o candidato ao erro.

Tempestividade da interposição e da resposta do recurso.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Da análise dos fatos alegados pelo recorrente, constatou-se então que com razão assiste ao mesmo, uma vez que apresentou argumentação consistente. Assim sendo, após análise mais aprofundada da questão de número 16, percebeu-se que o enunciado não apresentou uma interpretação condizente com as alternativas oferecidas.

Assim sendo referido, esta Comissão se manifesta pela total procedência do recurso sob análise, ANULANDO a questão em epígrafe.

Várzea Alegre/Ce, em 12 de maio de 2017.

Marcilio Batista Costa
Membro da Comissão

Marta Rêgina Pereira
Membro da Comissão

Leane de S. Menegs.
Membro da Comissão